



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente da  
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação nº  
10/JFA/SDS/2022

Data  
18/01/2021

**Assunto:** Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo  
Social da Freguesia de Alvalade

---

Considerando que:

**Despacho**

A freguesia recorreu ao serviço de ação social da Junta de freguesia de Alvalade por estar com dificuldades em gerir o orçamento familiar depois de ter tido algumas despesas adicionais relacionadas com a saúde oral.

Autorizo nos termos propostos.

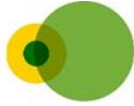
Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

Trata-se de uma idosa de 76 anos que vive sozinha e até março de 2020 recebia SMA (Subsídio Mensal de Arrendamento) no valor de 92€ mensalmente. Deixou de receber por ter acabado a edição a que se tinha candidatado e as novas edições terem mudado os critérios, impossibilitando que pudesse concorrer. Na altura recorreu ao serviço e seguiu para avaliação de apoio por parte da SCML, no entanto, a avaliação da SCML foi negativa quanto ao apoio à idosa.

A Vogal

Tem uma reforma baixa e despesas que dificultam a gestão. Costumava fazer alguns aperitivos para fora, mas com o agravamento da pandemia, tem menos pedidos, deixando de ter esse rendimento extra. Para além disso tem tido



# ALVALADE

Junta de Freguesia

---

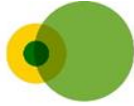
algumas despesas adicionais ao nível da saúde oral, pelo que está com dificuldade no pagamento das despesas fixas mensais, correndo o risco de entrar em incumprimento no pagamento das despesas básicas.

O apoio de caráter excepcional tem como objetivo evitar que a idosa entre em incumprimento com as despesas fixas mensais, tendo em conta que tem tido despesas que têm colocado pressão sobre o orçamento da idosa e não tem tido rendimentos extra com a venda de aperitivos por causa da situação pandémica. Prevê-se que, depois desta fase, se consiga continuar a organizar como tem feito, tendo sido referenciada para a SCML para avaliação de atribuição de cartão de saúde, para poder ter acesso a serviços de saúde, inclusivamente de saúde oral, que permitam que não se volte a desorganizar financeiramente.

Foi constituído o Processo n.º 89/2021, instruído com informação social, requerimento de pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade (FSFA) e respetiva documentação de comprovação das declarações referido processo foi analisado no sentido de enquadramento no FSFA.

Considerando que:

1. A situação enquadra-se no nº 1 do artigo 5.º (Condições de Acesso) do regulamento do FSFA, que refere que “Podem beneficiar do apoio do Fundo Social da Freguesia de Alvalade, os moradores recenseados nesta freguesia que, comprovadamente, demonstrem a ausência de



# ALVALADE

Junta de Freguesia

---

- meios para fazer face às despesas inadiáveis e consideradas básicas do seu agregado familiar”;
2. Igualmente, cumpre os critérios de atribuição das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 7.º, nomeadamente a alínea b) possuam um “Rendimento mensal per capita não superior a 80% do Indexante dos Apoios Sociais”; (Anexo 1);
3. A informação social do Processo 89/2021 apresenta o parecer técnico de atribuição do apoio financeiro no âmbito do FSFA;
4. O agregado familiar – composto por uma pessoa, encontra-se em situação socioeconómica vulnerável, conforme definido pelo nº 4 do artigo 2º;

Termos em que, propõe-se:

1. A atribuição do apoio financeiro em situação de emergência social e humanitária, no valor total de 562.00€ (quinhentos e sessenta e dois euros), para comparticipação de dois meses de renda habitacional.
2. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.02, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;



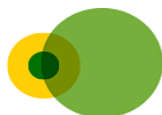
# ALVALADE

Junta de Freguesia

---

À consideração superior.

A Técnica Superior



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## FUNDO SOCIAL DE FREGUESIA

**Nº do Processo: 89/2021**

Nº Total de Elementos do Agregado Familiar	1
Total de Rendimentos	527,10 €
Total de Despesas	389,68 €
<b>Rendimento Mensal per Capita (RMC)</b>	<b>137,42 €</b>

Rendimento Mensal per Capita (RMC) é não superior a 80%  
do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

IAS 2020: €438,31

RMC 2020 =< €350,64